

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O DIÁLOGO SOCIAL NO BRASIL: O MODELO SINDICAL BRASILEIRO E A REFORMA SINDICAL

Francisco José Siqueira Neto*

Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer pela oportunidade e pelo convite para participar deste evento e, sobretudo, o privilégio de poder tecer algumas considerações com os senhores sobre temas de grande relevância. Eu não poderia deixar de destacar, nesta oportunidade, e de parabenizar o Tribunal Superior do Trabalho pela iniciativa, pela coragem de galvanizar debates fundamentais para o futuro do Direito do Trabalho no Brasil e também para a consolidação de uma visão, digamos, democrática, de uma visão mais aberta das relações de trabalho no Brasil e, por que não dizer também, no mundo.

O tema que me foi conferido foi “Desafios e Perspectivas para o Diálogo Social no Brasil: o Modelo Sindical Brasileiro e a Reforma Sindical”. Eu gostaria de inverter um pouco a ordem desses fatores para introduzir um tema que, para mim, nos últimos tempos, é um dos temas mais relevantes para a reflexão sobre relação de trabalho, especificamente no Brasil.

Se analisarmos o Brasil, nos últimos anos, nas últimas décadas, veremos que passamos e presenciamos a década de 80, quando, em boa parte dela, os trabalhistas, os operadores do Direito, sobretudo do Direito do Trabalho, foram acusados de ser os maiores causadores dos problemas econômicos e sociais do Brasil. O Direito do Trabalho passou por um momento muito defensivo, tido como causador de todos os grandes males do Brasil, impedidor, limitador do desenvolvimento econômico. A legislação do trabalho foi encarada como uma grande vilã, numa perspectiva econômica subalterna, relacionada de uma maneira muito intensa, com uma postura, digamos, pouco autônoma nos grandes centros de decisão internacional e, conseqüentemente, com repercussões e com impactos econômicos muito graves no Brasil.

Isso implicou uma leitura, uma visão do Estado, uma visão do papel do Estado na economia e, conseqüentemente, daquilo que se atribuiu ao Direito

* *Advogado; professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.*

do Trabalho como causador dos problemas do desenvolvimento do Brasil. Evidentemente que numa perspectiva e numa visão do desenvolvimento econômico acoplada a uma visão subalterna em relação aos grandes centros de decisão internacional, de maneira objetiva, isso faz com que os operadores do direito passem a pensar o direito de uma maneira defensiva, e isso fez com que a agenda do Direito do Trabalho, na década de 80, na década de 90 e o início dessa década, no Brasil, fosse toda contaminada por uma visão de crise.

Há aproximadamente vinte e cinco anos estamos discutindo a crise no Direito do Trabalho no Brasil e, conseqüentemente, encontrando sempre as grandes fórmulas mágicas para tirar o Direito do Trabalho da crise, quando, na verdade, o Brasil estava passando por uma grande crise econômica, passou e está tentando sair dela, já saiu, no meu modo de ver. Descobrimos, de algum tempo para cá, que o fundamental para a operação do Direito do Trabalho é o desenvolvimento econômico.

Com o desenvolvimento econômico, a perspectiva é outra. Isso não significa dizer que os desafios desaparecem, digamos, que as grandes barreiras a serem rompidas desaparecem da noite para o dia; mas o fundamental é que, numa perspectiva de crescimento econômico, tem-se outras pautas e outras reflexões, e isso se depara com um segundo aspecto que creio ser fundamental e que parece muito estranho para nós todos.

Vamos ter de começar a pensar o Direito do Trabalho numa perspectiva sem subalternidade ou numa perspectiva que vá romper com aquela concepção de olhar para a crise dos grandes centros e refletir a crise no Brasil e, conseqüentemente, pensar as fórmulas alternativas de rompimento com a crise do Primeiro Mundo ou do mundo mais desenvolvido como se fosse uma réplica no Brasil.

Estamos vivendo num mundo tão interessante que boa parte daqueles ambientes que sempre observamos numa perspectiva comparada hoje vive uma crise trabalhista e econômica pior que a do Brasil. O Brasil está melhor que eles nesse determinado momento. Isso significa que temos de começar a ensaiar um movimento doutrinário e acadêmico que não nos coloque apenas e tão somente, digamos, como consumidores de um produto que foi pensado e imaginado num ambiente muito melhor e que queremos ter como referência de desenvolvimento daqui para frente. Temos de aprender a combinar essas duas coisas. Sem ser arrogantes, temos de enxergar as nossas especificidades, as nossas mazelas, aquilo que temos de romper no horizonte da construção de um país que tenha perspectiva de desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, enxergar aquilo que se aplica e aquilo que não se aplica. Aquelas

familiaridades que, para nós, eram muito comuns, sobretudo na área sindical, com os modelos trabalhistas de Portugal, da Espanha e da Itália, devem necessariamente continuar a merecer toda a nossa reflexão, mas temos de começar a observar as especificidades do caso brasileiro.

Estamos vivendo um momento de ascensão econômica, segundo dizem os analistas. Também não quero cair nessa fantasia, mas, enfim, há uma grande perspectiva de o Brasil mudar a posição, a sua locação, num ambiente das economias capitalistas do mundo. Estamos com uma perspectiva de ascensão, ou seja, falando em português claro, temos de enfrentar uma agenda de primeiro mundo, com a dor e a delícia de ser o que é, ou seja, com os benefícios e também com as responsabilidades de um país que tem de pensar em termos de Primeiro Mundo.

Tudo para dizer que, numa perspectiva de reflexão crítica daquilo que se deve desenhar para o futuro do Brasil, temos de tomar alguns cuidados, muitos cuidados; primeiro, ao eleger os modelos comparativos. E aqui chamo atenção dos senhores, porque estamos num ambiente de Direito Internacional, numa perspectiva do Direito Internacional do Trabalho da OIT, que são visões diferentes.

A latitude e a generalidade das experiências da OIT são fundamentais, mas temos de aprender a olhar esse ambiente absolutamente mundial, que os dados e as estatísticas da OIT nos propiciam, as alternativas que se pensam nesse mundo, e também temos de aprender a olhar numa perspectiva de direito comparado mesmo, ou seja, de ver como os institutos funcionam comparativamente, como reagem ponto a ponto, para nos espelharmos ou para refletirmos um modelo de saída crítica para o Brasil. Isso significa dizer que não há mais “pacote” pronto.

Outro dia me convidaram para participar de um painel chamado “A reconstrução do Direito do Trabalho”, e apresentaram uma série de exemplos sobre os quais queriam que pudéssemos refletir, e eu me recusei a refletir e disse que não iria participar desse tipo de debate porque já não acredito mais nessa reflexão. Já não acredito mais numa reflexão que parte do pressuposto de que tudo que aconteceu em um país, toda crise que ocorre em um determinado país tem-se de absorver como se aquela crise fosse a mesma crise brasileira, quando bem sabemos que a crise por que passa a Espanha hoje tem uma natureza diferente: a composição do mercado de trabalho, o tipo de composição de mercado de trabalho, a competitividade das empresas, o papel do Estado na economia, o reflexo na Previdência Social, uma série de circunstâncias que são muito úteis para nós, como reflexão, como experiência humana, como

reflexo de uma análise até complementar, mas não pode ser mais trabalhada uma perspectiva “comparada”, de direito comparado.

Chamo atenção para o fato de que uma coisa é Direito comparado, outra coisa é informação de legislação estrangeira. Confundimos muito isso. Legislação estrangeira é o que ocorre no mundo inteiro: modificou a lei tal na Espanha, qual no México, outra em Cuba; não sei onde se alterou o sistema do estágio. Isso tudo é informação de legislação estrangeira. Direito comparado é quando se verifica um instituto, observa-se toda sua tessitura, toda sua manifestação e compara-se um com outro para ver se tem “liga” do ponto de vista da relevância de as experiências serem replicadas, limitadas; enfim, assim que é a experiência do Direito comparado.

Então, nessa perspectiva, eu chamaria atenção para o seguinte aspecto: o grande problema que paira sobre esse tema sobre o qual estamos tentando conversar nessa manhã – e como sei que cada um tem sua preocupação específica nesse temário, que estamos aqui com uma participação tripartite e tudo o mais –, como aprendiz de professor, como aprendiz de acadêmico, na verdade, preocupo-me muito com o pano de fundo que reveste essa discussão. Então, esse é o pressuposto. Tudo que penso hoje criticamente, em termos de perspectivas, de reformas institucionais no Brasil, penso com esse pano de fundo. Isso significa dizer que não incorporo aquela agenda da crise do fim do mundo. Incorporo uma agenda otimista para o Brasil.

Pode ser que eu esteja errado, pode ser que eu esteja cometendo um ato de profunda inocência, mas acho que temos de aprender a diferenciar os cenários. Isso eu também já aprendi, inclusive com o mundo empresarial. Se você não identifica bem o seu diagnóstico, você não consegue projetar o futuro e, conseqüentemente, você toma medidas equivocadas e perde oportunidades.

Acho que o Brasil tem oportunidade de crescimento, o Brasil tem oportunidade de consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável; temos oportunidade de dialogar num patamar acima do tradicional, no que se refere à consolidação democrática, e isso passa necessariamente por uma perspectiva de diálogo social. E aqui nos deparamos com o problema central do painel. O diálogo social, no Brasil, passou por modificações profundas. A grande discussão a ser travada é se os atores sociais participaram efetivamente em função do seu poder de articulação, de influência, digamos assim, de protagonismo na relação, ou se eles participaram a reboque do Poder Executivo.

Se analisarmos criticamente as décadas de 80 e de 90, veremos que a agenda sindical, na década de 90, foi defensivista, totalmente defensiva, o tempo todo trabalhando e descarregando com a negociação coletiva, digamos

assim, o ônus de corporificar a flexibilização do Direito, a desregulamentação do Direito. Passamos vinte anos ouvindo isso. Com o crescimento dos anos 2000, houve uma inversão na espiral e, conseqüentemente, quando se tem uma agenda econômica mais favorável, começam a surgir os resultados, no campo do diálogo social, bastante importantes.

Recentemente, fiz um informe para uma discussão que está sendo travada na OIT sobre experiências positivas do envolvimento sindical com a questão do diálogo. No Brasil, tive oportunidade de estudar três grandes movimentos importantes que, podemos dizer, contaram com a participação efetiva do movimento sindical, mas não necessariamente algo que decorreu exclusivamente da força sindical – sem paradigmas, sem trocadilho... Não decorreu exclusivamente do poder dos sindicatos, mas, inegavelmente, com a participação dos sindicatos.

Há três movimentos que reputo muito importantes no Brasil: o primeiro foi a valorização do salário mínimo, que contou com a participação efetiva do movimento sindical. Resultado de um pacto travado entre as autoridades constituídas do Brasil; quer dizer, assinado pelas autoridades econômicas com a Presidência da República. As centrais sindicais fizeram, na verdade, um termo de referência exemplificativo de políticas importantes de valorização do salário mínimo. Subir a base de salários foi uma das medidas mais acertadas tomadas no Brasil. Houve a maior negociação. Os planilheiros do Brasil, que adoram ficar verificando planilhas de como evoluiu a negociação coletiva no Brasil, esquecem-se de colocar esse dado, que, no meu modo de ver, foi a maior e mais bem-sucedida negociação de cunho social, pois não foi negociação entre trabalhador e empregador que o movimento sindical travou nos últimos trinta anos.

Nem a negociação da greve de 1978, que significou a mudança paradigmática do modelo sindical que se pretendia, foi tão importante do ponto de vista da distribuição como essa. Subimos a base dos salários e isso inegavelmente aumentou a distribuição de renda no Brasil. Os benefícios disso para a economia, de maneira geral, foram absurdamente dimensionados, o que possibilitou uma nova locação, que contou efetivamente com a participação dos sindicatos. Todos eles fizeram planejamentos, reuniões, discussões, foram várias etapas, conforme documentado, e isso gerou um processo inequívoco de aumento e distribuição de renda e, conseqüentemente, numa demonstração de que quanto mais se dinamiza.

É claro que o movimento econômico facilitou. Sem ele seria imprescindível, e isso aumentou consideravelmente o poder de compra dos

trabalhadores, como pudemos presenciar na saída da crise do ano passado, de 2009. Foi uma coisa muito importante. No entanto, sem a participação, sem a vocação ou sem o interesse do Poder Executivo em travar esse diálogo, seria muito difícil.

Quando se trabalha na perspectiva de que os atores sociais são corporativos, que só querem benefícios econômicos para suas empresas, ou são corporativos, que só querem ajustes pontuais para os seus respectivos sindicatos e manutenção de mordomias sindicais, não se tem perspectiva de construir uma agenda de crescimento. Reputo que isso, no Brasil, foi uma experiência muito rica e que tirou também o foco da questão especificamente salarial. Esse é outro dado que esses anos nos demonstram de maneira muito efetiva. Quer dizer, na medida em que você aumenta o diálogo social, você vai tirando das pautas estritas, trabalhistas, e vai aumentando e dando uma dinâmica mais social. É assim que se deve fazer para a relação dos corpos intermediários com os poderes constituídos. Isso foi uma experiência inegável.

Outra experiência que reputo também muito forte de diálogo social, nos últimos tempos, foi algo que, num primeiro momento, todo mundo destratou, tratou de maneira preconceituosa. Eu mesmo fui um deles, apesar de ter tido uma participação num ajuste da convenção coletiva de consumo, que foi a questão do crédito consignado. Era uma coisa que achávamos – eu, particularmente, achava muito estranho aquilo, uma coisa meio fora do mundo do trabalho. Mas se tratou do quê? De um ajuste que o movimento sindical fez com o sistema financeiro e, evidentemente, com as autoridades econômicas brasileiras, no sentido de possibilitar oferecimento de crédito com a garantia na folha de pagamento. Isso aumentou muito a capacidade de consumo, e todos os dados econômicos do pessoal que lida com isso especificamente apontam e indicam que a questão da disputa do crédito consignado foi um ponto importante de diálogo.

Vai-se dizer que não, pois está endividando o povo brasileiro e outras alegações do gênero. É verdade, não tenha dúvida de que pode haver essa abordagem, digamos, mais crítica, mas, inegavelmente, a questão do crédito consignado foi outra pauta de diálogo social muito relevante e que dá a dimensão das novas tarefas dos atores sociais, de como eles participam.

Outra experiência recente, no Brasil, que, no meu modo de ver, foi muito alvissareira, foi a discussão que se teve no setor sucroalcooleiro e que decorreu de uma discussão de que fiquei sabendo depois. O Presidente da CUT me informou que ele tinha uma reivindicação constante dos empresários da cana. Em todos os fóruns reclamavam que quando eles iam discutir essa pauta num

ambiente internacional, aquela questão do etanol, eles sempre ficavam por último, e os Estados Unidos sempre conseguiam impor uma pauta de negociação mais favorável e eles sempre eram preteridos nessa discussão. Ele falou que poderia até tentar fazer algo por eles, mas a situação do trabalhador no campo, na cana-de-açúcar, é muito complicada. Moral da história: constituíram um grupo de trabalho organizado a partir da Secretaria-Geral da Presidência da República, fizeram longas jornadas e, depois de dois anos de trabalho, eles conseguiram fazer um termo, não é um termo de ajuste, mas eles fizeram uma pauta de acompanhamento das condições de trabalho dos trabalhadores na cana-de-açúcar no Brasil e, conseqüentemente, do acompanhamento das condições mínimas de relações de trabalho dignas. Isso já foi publicado recentemente e tem de ser comemorado, porque talvez seja uma das grandes alternativas de combate ao trabalho na condição análoga ao de escravo e tudo o mais.

O setor de cana-de-açúcar é complicadíssimo, em que eles conseguem até regular o modelo de acompanhamento na mecanização, que é um problema polêmico, porque, às vezes, a mecanização gera benefícios, mas gera também conseqüências econômicas mais complicadas.

Enfim, há um termo de ajuste, um documento que tem mais de quarenta páginas e que dá também a dimensão de como vamos trabalhando com uma agenda mais prospectiva e que tenha capacidade de resolução de temas dessa envergadura. Tudo para dizer o quê? Para dizer que a dinâmica econômica acaba atropelando as dificuldades estruturais. É o mesmo sindicato que se defendeu do jeito que pôde na década de 80; é o sindicato que, dessa maneira, consegue dar esses exemplos de manifestações, digamos assim, virtuosas no campo da negociação social.

Eis a pergunta que se deve fazer: até que ponto o sindicato é protagonista, até que ponto ele anda na dinâmica que o Poder Executivo acaba determinando a ele? Mas me parece que a perspectiva que se dá no Brasil é uma perspectiva inegável, que cada vez mais o papel dos sindicatos vai aumentar nesse ambiente. Então, é o problema do velho Brasil, que nada tem a ver com essa agenda de futuro, com essa perspectiva de crescimento, essas coisas todas. Será que essa organização sindical dá conta dessa dinâmica? Tenho impressão – eu, que fui um velho lutador da reforma sindical no Brasil, escrevi muito sobre isso em todos os aspectos e falei demais sobre esse assunto –, de que a dinâmica do desenvolvimento vai fazer a reforma sindical no Brasil. É uma intuição, um faro que tenho.

Tivemos tudo aquilo: governo democrático, governo autoritário, reforma constituinte. O Brasil passou por tudo isso sem fazer a reforma sindical, porque,

de certa maneira, não precisava. De certa maneira, o sistema foi se ajustando, foi se ajeitando, foi se acertando. Por incrível que possa parecer, por mais paradoxal que possa parecer, para enfrentar uma agenda de desenvolvimento, esse sindicato vai demonstrar toda sua fragilidade, porque a agenda de desenvolvimento significa romper pautas, que eu estava observando no final da exposição do professor Otavio; quer dizer, pautas que modificam nosso padrão de reflexão. Temos a mania de ver o Estado como se ele fosse do século XIX.

O maior comprador do Brasil é o que compra pior em um sistema capitalista, porque temos uma visão de amarração completamente equivocada. Vamos ter de ter criatividade, entender os desafios de uma modernidade que implica fazer políticas públicas agressivas, que dinamiza o sistema econômico e, ao mesmo tempo, dá garantias sociais. Isso vai fazendo com que tenhamos de ter atores efetivamente preparados para esse tipo de mudança, porque a mudança cultural é muito grande.

Se quiser discutir a reforma sindical, pegue aquele capítulo das ações coletivas, nem que seja só para estudar. É um capítulo maravilhoso, que dá uma ideia da dimensão de como se muda a estrutura e o Poder Judiciário. Não temos essa noção. A maior parte das pessoas pensa reforma sindical na perspectiva de tirar contribuição sindical de um, bater em um dirigente. O Brasil tem a mania de “fulanizar” as coisas. Agora vai pegar o fulano, que fez aquilo. Não é assim que funciona. Institucionalmente, pensa-se no macro. As pessoas não se dão conta de como a reforma sindical alivia o Poder Judiciário e estimula o diálogo social; quer dizer, alivia o Judiciário e melhora a *performance* das instituições.

Vamos ter agora de ter velocidade também nas políticas sociais. Não tem sentido amarrar todo um processo de negociação coletiva porque a amarra que se tem é de um sistema consolidado na época em que os desafios do Estado eram outros. O modelo sindical criado no Brasil, na década de 30, foi um modelo para industrializar o País. Ele passou por ditadura, ele passou por abertura, e agora estamos num momento em que vamos tentar ser protagonistas.

Aquela coisinha que poucas pessoas observam no art. 219 ou 213 da Constituição, que diz que o mercado interno é patrimônio nacional, aquela minúscula está dizendo que o Brasil chama para si a responsabilidade do seu destino de tomar as decisões econômicas que dizem respeito ao desenvolvimento de seu povo. É um detalhe para o qual poucos olham. E isso implica ter um modelo trabalhista que seja adequado. E o modelo trabalhista é a velha fórmula do Getúlio. O que o Getúlio fez? Arrumou primeiro o diálogo social

do modo dele, quando ele montou as organizações sindicais. Precisamos remontá-las para que possamos ter um sindicato que seja capaz.

Quando digo sindicato, digo atores sociais que sejam capazes de enfrentar essa dinâmica econômica de desafio, de perspectiva de crescimento e de sustentabilidade. Acho que para nós, volto a dizer, faço a minha declaração de comprometimento com a história, mas acho que estamos em um momento muito parecido, do ponto de vista de astral e de perspectiva, só que com mais desafios, do momento de construção dos anos dourados do Brasil, do segundo pós-guerra. Temos perspectivas. Somos dos poucos países que têm perspectivas. No entanto, essas perspectivas vão se consolidar de maneira favorável se tivermos capacidade de diagnosticar adequadamente os pontos de reforma que devemos fazer.

No meu modo de entender, sem polemizar, sem discutir o que penso sobre reforma sindical – é claro que não foi para isso que vim aqui falar –, já escrevi muito sobre isso. As mazelas do modelo, as acomodações, as disfunções, todos sabemos como mudar. A minha discussão fundamental, entretanto, é a seguinte: por que mudar? E se tudo isso não convenceu os senhores, se a democracia não convenceu, se a questão da eficiência da compatibilização do modelo com a sociedade democrática da década de 80 não convenceu, tenho certeza de que a perspectiva do desenvolvimento econômico sustentado vai levá-los, na prática, a ter a convicção de que a reforma sindical é absolutamente imprescindível. Qual reforma? Para quem escreveu, na década de 80, como escrevi, que o fundamento era a perspectiva de acompanhar o modelo europeu, um modelo que consagrava a liberdade sindical e depois deixava livremente a autonomia funcionar como fluxo de funcionamento, e depois foi o responsável pela reforma sindical, que era praticamente uma reforma que induzia a um determinado modelo, porque eu acreditava que fazer qualquer movimento de retirada do padrão inercial faz a reforma sindical, mostra aos senhores que essa é uma discussão absolutamente aberta.

Acho que os atores sociais têm de tomar conta dessa agenda, apropriar-se da agenda, que é deles, e ver se estão de acordo mesmo com isso que estou falando ou se o que estou falando é mera bobagem. Enfim, o futuro rapidamente responderá isso para nós.